



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I  
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277  
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF  
e-mail: cfq@cfq.org.br

**ANEXO II**

**Pregão Eletrônico 02/2012**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material de expediente, a fim de atender às necessidades do Conselho Federal de Química, conforme especificações e quantidades contidas nos três lotes do Anexo I deste Edital.

**JUSTIFICATIVA**

Em levantamento realizado pelo Setor Administrativo, constatou-se a necessidade de aquisição do material de expediente para suprir a demanda de consumo para o ano de 2012, conforme especificado no Anexo I.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Lote 01** - O preço de referência para o objeto a ser considerado neste lote é de **R\$ 1.769,75** (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

**Lote 02** - O preço de referência para o objeto a ser considerado neste lote é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais);

**Lote 03** - O preço de referência para o objeto a ser considerado neste lote é de **R\$ 259,93** (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

**EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A Empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, conforme cláusulas constantes do presente Edital.

**LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA**

A Contratada deverá entregar o objeto da presente licitação no endereço do edifício sede do Conselho Federal de Química, localizado no SAUS Quadra 05 Bloco I Lote 5/3-A – Brasília/DF – CEP 70070-050.

**OBS: Todas as despesas com embalagem, transporte e entrega do material são de total responsabilidade da empresa vencedora.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

**SEDE** – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I  
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277  
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF  
e-mail: cfq@cfq.org.br

Os produtos deverão ser entregues:

Novos, de primeiro uso, inviolados, embalados e acondicionados, de forma tal a proteger a integridade dos mesmos.

Com indicação expressa da marca e modelo do produto oferecido.

| <b>PRAZO DE ENTREGA</b> |
|-------------------------|
|-------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| 10 (dez) dias após receber a comunicação oficial do CFQ. |
|----------------------------------------------------------|

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |
|-----------------------------|
|-----------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2012 por conta de Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas / Material de Consumo, na rubrica <b>3.3.90.30.01 – Material de Expediente</b> , ficando a emissão do Empenho e respectivo pagamento a cargo do CFQ. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> |
|-------------------------------|
|-------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pela Comissão de Recebimento e Fiscalização conforme Termo de recebimento definitivo. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, será cobrada multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Diemes Batista da Silva</b><br><b>Pregoeiro</b> |
|----------------------------------------------------|